



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.499/2005

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Mundo Novo, a contar desta data, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de *Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública*, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Lupércio Ariano Tel- Presidente** (Diretor de Departamento);
- **Leandro Folador – Membro** (Assistente de Gabinete);
- **Joseane Rossi – Membro** (Agente Administrativo);
- **Roberto Junior Tavares - Membro** (Encarregado de Serviços)
- **Rogério Fernando Cavalcante – Membro** (Técnico de Equipamento);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a contar de 1 de janeiro ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 03 DE JANEIRO DE 2.005


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS.
EDIÇÃO Nº 2946 EM 19/01/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/01/05

DECRETO Nº 2.499/2005
"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, a contar desta data, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- Luperdo Ariano Tel- Presidente (Diretor de Departamento);
- Leandro Folador - Membro (Assistente de Gabinete);
- Joseane Rossi - Membro (Agente Administrativo);
- Roberto Junior Tavares - Membro (Encarregado de Serviços)

• Rogério Fernando Cavalcante - Membro (Técnico de Equipamento);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a contar de 1 de janeiro ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 03 DE JANEIRO DE 2005

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal
(original assinado)